



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

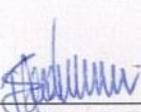
PORTRARIA N° 17/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 26/10/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 23 de outubro de 2009.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Sinval Alves Cordeiro
Presidente

PUBLICAÇÃO

PARA OS DEVIDOS EFEITOS LEVADO PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NO DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS



J. Kihara

SECRETÁRIA